

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS**  
**PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD**

**ANEXO VI**

**METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

## 1. INTRODUÇÃO

A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos REQUERENTES ao disposto no item 4.1 e 5 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD**.

## 2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

2.1. Os documentos relativos ao subitem 5 e seguintes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD**, referentes ao **REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** serão classificados com as categorias “Não atendeu” e “Atendeu”, conforme Quadro 1 deste anexo.

2.2. Serão selecionados **somente** os REQUERENTES que receberem a qualificação de “Atendeu” em todos os itens de seu REQUERIMENTO.

2.3. Caso o REQUERENTE receba a categoria de “Não atendeu” ou “Atendeu parcialmente”, em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.

2.4. Todos os documentos deverão ser entregues e estarem válidos, sendo que em caso de documentos faltantes, vencidos ou em quantidade diversa da indicada no item 5 do EDITAL, o REQUERENTE será desclassificado.

### Quadro 2 – Critérios de Análise e Seleção dos Requerimentos

Item	Critério	Não atendeu	Atendeu
1	Formulário de Requerimento de Autorização		
2	Documentação jurídica		
3	Documentação técnica		
4	Plano de Trabalho		
5	Declaração de transferência dos direitos autorais associados aos ESTUDOS		
6	Apresentação dentro do prazo previsto no item 3.1 do EDITAL		

2.5. O resultado da análise dos pedidos será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS e no sítio eletrônico da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL em até 06 (seis) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento dos pedidos de manifestação.